

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 993/2025**, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO – VOL. III – DE “F” A “K”.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ODONTOMED T.A LTDA**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 4859, Sala 125, Bairro Santa Lucia, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.360-663, Fone (31) 2112-1933, e-mail odontomedlicitacao@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.205.945/0001-04, Inscrição Estadual n.º 3840900.00-24, neste ato representado por **sua sócia Sra. Tainá Rodrigues Monteiro de Bairros**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10 e portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*95, expedida pela SSP/MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto nos itens 01 e 02 para o município de **Igarapé/MG** em favor do município de **Brumadinho/MG**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Brumadinho/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO |
|------|--|--------------------------------------|
| 1    | FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - DIMENSÕES: 22X35MM   | 200                                  |
| 2    | FILME RADIOGRÁFICO PARA ADULTOS - DIMENSÕES: 3X4CM | 400                                  |

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Brumadinho/MG**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 30 de março de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas  
**Licitações e Contratos - ICISMEP**

Vivian Taborda Alvim  
**Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4CD-89E9-088E-949B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 30/03/2026 14:36:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VIVIAN TABORDA ALVIM** (CPF 055.XXX.XXX-09) em 30/03/2026 15:05:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/D4CD-89E9-088E-949B>